

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BARRA DO JACARÉ – PR

RESOLUÇÃO 005/2020 – CMAS

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Jacaré – Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 18/95, de 06/12/1995. Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada no dia 28 de setembro de 2020 e Ata de Nº 09 /2020;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do 2º Semestre de 2019 do sistema de acompanhamento do cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo- SIFF;

Fonte 778- PPAS 1,Piso paranaense de assistência social.

Fonte 787- PPD, Pessoa portadora de deficiência.

Fonte781- Família paranaense- Incentivo a adesão espontânea.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 28 Setembro de 2020.

Flaviana Guaita da Cunha

Presidente do CMAS